

Ofício nº. 426 /2024 – SEMAD

Viseu-Pá, em 01 de abril de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

**Sr<sup>ª</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da CPL/PMV

**Assunto: Solicitação do 2º Termo de Aditivo de Prazo**

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, referente à Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Curupaiti, neste Município de Viseu/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, datado de 27 de março de 2023, que prorrogou a vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, com prazo até o dia 08/04/2024;

Considerando o Ofício nº. 247/2024 – SEMAD, de 29 de março de 2024, por meio do qual esta Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, informou ao proprietário, o Sr. Haroldo Parente de Araújo, portador do CPF: 102.060.782-34, sobre o fim de vigência do termo e solicita a necessidade de sua manifestação quanto ao seu interesse pelo aditivo do instrumento contratual;

Considerando o Ofício nº. 003/2024, de 29 de março de 2024, onde o proprietário do imóvel, respondeu, se manifestando quanto ao seu interesse em aditar o referido contrato;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Portanto, venho cordialmente solicitar a V. S<sup>ª</sup>. que realize os procedimentos administrativos para fins de realização do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 061/2022/CPL, referente a Dispensa nº 018/2022, que tem como objeto a continuidade de locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas

Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Curupaiti, neste Município de Viseu/PA;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público, assim como também, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração.

Seguem em anexo:

1. Cópia do Ofício nº. 247/2024 – SEMAD, de 29 de março de 2024;
2. Cópia do Ofício nº. 003/2024, de 29 de março de 2024.

Atenciosamente,

**EDILTON  
TAVARES  
MENDES:8812000  
7204**

Assinado de forma digital  
por EDILTON TAVARES  
MENDES:88120007204  
Dados: 2024.04.01  
11:41:49 -03'00'

**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2023

**VISEU-PARÁ**



Ofício nº 247/2024-SEMAD

Viseu-Pá, 29 de março de 2024.

Ao:  
**PROPRIETÁRIA PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DOS OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS EM CURUPAITI**  
Vossa Senhoria  
SR. HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO  
Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, datado de 27 de março de 2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Curupaiti, neste Município de Viseu/PA.

Considerando que a a vigência do Termo Aditivo acima citado tem vigência até 08/04/2024. Neste sentido, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao vosso interesse em darmos andamento ao 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº. 061/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Curupaiti

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades, reitero cordiais saudações.

Atenciosamente,

**EDILTON TAVARES  
MENDES:8812000  
7204**

Assinado de forma digital  
por EDILTON TAVARES  
MENDES:88120007204  
Dados: 2024.03.29  
12:00:48 -03'00'

**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 001/2023

*Haroldo Parente de Araújo* 29.03.24



Ofício nº 003/2024

Viseu-Pá, em 29 de março de 2024.

Ao:  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Sr. Edilton Tavares Mendes**

Prezado Senhor,

Considerando o recebimento do Ofício nº 247/2024-SEMAD, de 29 de março de 2024, venho por meio do presente informar V. S<sup>a</sup>. do meu interesse em darmos continuidade ao Contrato nº. 061/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2022, por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo, tendo como objeto imóvel onde funciona a Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, na Vila de Curupaiti, em Viseu.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Haroldo Parente de Araújo*  
HAROLDO PARENTE DE ARAUJO  
CPF: 102.060.782-34  
Proprietário

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV  
Recebido às: 29 de 03 de 2024  
Em: 29 / 03 / 2024  
*Kaio Junior*